

Dívida pública contingenciada em R\$ 110 bi

Liliana Enriqueta Lavoratti
de Brasília

O governo quer reduzir em cerca de R\$ 4 bilhões a dívida líquida bancária interna de todo o setor público – administração direta e indireta, estatais e órgãos da União, estados e municípios – no prazo de um ano. Hoje, o total dessa dívida, que vem crescendo nos últimos anos, é de R\$ 110 bilhões. Para atingir esse objetivo, o Banco Central (BC) editou na última sexta-feira as resoluções 2443 e 2444, com várias restrições do crédito bancário e impondo limites para a realização de financiamentos. Essas medidas também visam compensar o crescimento da dívida provocado pela política de juros altos adotada pelo governo federal para proteger o Brasil da crise financeira global.

Novos empréstimos junto ao sistema financeiro público e privado, inclusive as Operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO), estão praticamente proibidos e só serão viabilizados na mesma proporção das amortizações dos débitos já existentes. O chefe-adjunto do Departamento da Dívida Pública do BC, Vicente Paulo Diniz, disse que as medidas deverão provocar uma queda no montante global dessa dívida “entre R\$ 3 bilhões e R\$ 4 bilhões”, no prazo de um ano. Os estados deverão ser os princi-

pais atingidos por esse freio. Em 1998, ano de eleições, os governos estaduais terão menos recursos disponíveis.

O aperto do crédito ao setor público visa reforçar os mecanismos de controle do governo federal sobre a máquina administrativa, principalmente sobre as estatais, estados e municípios. As medidas – que fazem parte do pacote fiscal anunciada no início da semana passada – colocam empecilhos para a utilização dos poucos instrumentos que os estados possuem para financiar o desequilíbrio de seus caixas. Depois do escândalo dos precatórios, ficou quase impossível os estados emitirem papéis públicos para arrecadar recursos.

A oferta de crédito de todo o sistema financeiro nacional para operações de ARO – aquelas garantidas com a arrecadação futura de tributos – ficou limitada a um total de R\$ 900 milhões. Hoje, esse teto é de R\$ 2,1 bilhões, mas estão sendo utilizados apenas R\$ 1,7 bilhão (posição de setembro último). Deste montante, a Caixa Econômica Federal (CEF) vai adquirir créditos no valor de R\$ 800 milhões, por força dos acordos de rolagem dos estados junto à União – que, na prática, transformam as ARO em uma dívida refinanciada em 30 anos e a juros de 6% ao ano mais IGP. Os R\$ 900 milhões restantes formam o volume de

crédito que ficará disponível para novas operações deste tipo.

O diretor-adjunto do BC explicou que esses R\$ 900 milhões atenderão basicamente à demanda das prefeituras, uma vez que a maioria dos estados só poderá contrair novos empréstimos se, em janeiro próximo, liquidarem os débitos atuais. Além disso, os estados que aceitaram incluir as ARO na rolagem global da dívida – como é o caso do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Paraíba – também

**Os estados que
aceitaram incluir as
ARO na rolagem
global estão
proibidos de realizar
novos empréstimos**

estão proibidos de realizar novos empréstimos dessa natureza. Além de ser uma dívida cara – os juros prefixados são de 3,55% ao mês ou 2,75% mais Taxa Referencial –, as ARO devem ser liquidadas em janeiro do exercício seguinte.

Uma das formas que o governo federal encontrou para reduzir o volume global da dívida líquida interna do setor público foi contingenciar em R\$ 110 bilhões o limite global e, além disso, corrigir esse saldo apenas por 80% da Taxa Referencial, um percentual bem inferior aos juros pagos nessas operações.

Na segunda-feira, quando essas medidas foram anunciadas de forma genérica no pacote fiscal a idéia era corrigir o saldo por 100% da TR. Deste total, 42% são débitos realizados pela administração direta (governos federal, estadual e municipal, sem considerar estatais, órgãos e autarquias públicas).

Em compensação, o governo decidiu deixar fora do aperto R\$ 1,6 bilhão de operações que já tinham sido aprovadas pela CEF e que utilizam recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As exceções previstas na resolução do BC também incluem empréstimos autorizados pelo BC e que precisam ser aprovados no Senado, como é o caso daqueles realizados por estados e municípios.

A resolução 2444 do BC também prevê penalidades para as instituições financeiras que descumprirem os tetos fixados e as regras para o contingenciamento do crédito. O controle será feito por meio do Sistema de Registro de Operações com o Setor Público (Cadip).

“Será necessário que ocorram amortizações para gerar novas margens de empréstimos”, afirmou o diretor do BC. Segundo Diniz, o Conselho Monetário Nacional definirá os critérios para a concessão de novos empréstimos, à medida que essas margens forem sendo criadas.